

COMUNICADO NRI 7/2018

**DIVULGA O RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS ESTUDANTES INSCRITOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE MOBILIDADE ESTUDANTIL OFERECIDAS PELA UNIVERSIDAD TÉCNICA FEDERICO SANTA MARIA (USM), CHILE, PARA O 1º SEMESTRE DE 2019.**

A Coordenadora do Núcleo de Relações Internacionais – NRI, no uso de suas atribuições e observando o disposto no art. 64, VII e VIII, do Regimento e considerando o Edital NRI 20/2018, divulga o seguinte

**COMUNICADO**

**Art. 1º** Divulga a relação de estudantes classificados no processo de seleção às vagas referentes ao programa de mobilidade estudantil oferecidas pela Universidad Técnica Federico Santa Maria (USM), Chile, para um semestre letivo (março a julho de 2019).

RA	NOME	CURSO	CAMPUS
004201600853	Nathália Ferreira Bussioli	Arquitetura e Urbanismo	Campinas – Swift
002201500056	Bianca Felix Vendramin	Arquitetura e Urbanismo	Itatiba
002201601049	Giulia Morbidelli de Camargo	Arquitetura e Urbanismo	Itatiba
002201800371	Guilherme Moysés Arienti	Engenharia Mecânica	Itatiba

**§ 1º** Os candidatos selecionados deverão confirmar seu interesse às vagas encaminhando mensagem ao Núcleo de Relações Internacionais da USF, impreterivelmente até o dia 9 de outubro de 2019, para o seguinte endereço: [nri-usf@usf.edu.br](mailto:nri-usf@usf.edu.br).

**§ 2º** Fica em situação de espera à vaga remanescente e sujeita à aprovação por parte da USM a candidata Beatriz Cyrino Forti, RA 004201700200, do curso de Arquitetura e Urbanismo do Campus Campinas.

**Art. 2º** Após confirmação de interesse às vagas, os candidatos deverão efetuar suas inscrições diretamente no portal da USM, impreterivelmente até o dia 12 de outubro, por meio do link <http://www.oai2.utfsm.cl/extranjeros/postular/index.php?idioma=es>, anexando os seguintes documentos, salvos em arquivo no formato “PDF”, no momento da inscrição:

- I. Carta de Apresentação/ Autorização de Candidatura emitida pelo NRI-USF e enviada aos selecionados, por e-mail, somente após o recebimento de confirmação de interesse (cf. art. 1º, § 1º);

- II. Declaração firmando compromisso de aquisição de seguro médico válido para todo o período do intercâmbio (o NRI enviará um modelo desta declaração aos estudantes selecionados);
- III. Histórico Escolar com os coeficientes de progressão (CPA) e rendimento acadêmico (CRA), que poderá ser retirado na respectiva Central de Coordenação pelos alunos que já o entregaram anteriormente ao NRI, não havendo, assim, necessidade de se solicitação de um novo;
- IV. Passaporte (apenas folha de identificação com foto) digitalizado ou cópia digitalizada do RG (que deverá ser recente);
- V. Curriculum Vitae em espanhol.

**Art. 3º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos. Publique-se.

Bragança Paulista, 4 de outubro de 2018.

*Profa. Cristiane Ferraz e Silva Suarez*  
**Coordenadora do Núcleo de Relações Internacionais**